
SES-RJ

Assistente Social



SL-108AG-26

7901183006519

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto	5
2. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação.....	8
3. Coesão e coerência textuais	16
4. Níveis de linguagem.....	19
5. Variedades da língua.....	20
6. Uso informal e formal da língua.....	21
7. A norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. A norma culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação.....	22
8. Elementos da comunicação . Funções da Linguagem	24
9. Figuras de linguagem	28
10. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Polissemia. Denotação e conotação.....	31
11. Ortografia.....	34
12. Acentuação gráfica.....	38
13. Estrutura e processos de formação de palavras	39
14. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais.....	44
15. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos)	47
16. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação	51
17. Regência nominal e verbal	54
18. Concordância nominal e verbal	58
19. Crase	62
20. Pontuação	65

Políticas Públicas de Saúde

1. Constituição Federal: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200.....	79
2. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências	81
3. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização	92
4. Conselho Nacional de Saúde: Resolução nº 330, de 4 de novembro de 2003 – Aplica os princípios e diretrizes para a norma operacional básica de recursos humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS.....	92
5. Lei nº 10.741/2003 e suas alterações – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.....	93
6. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 – Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	104
7. Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 – Institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).....	108
8. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	110
9. Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023 – Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS.....	129
10. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 – Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS	133

Conhecimentos Específicos

Assistente Social

1. O Serviço Social: História do Serviço Social; Serviço Social e a formação profissional; O Serviço Social no Sistema Único de Saúde	149
2. Metodologia do Serviço Social; A prática institucional do Serviço Social/Análise institucional; A dimensão política da prática profissional; Questões sociais decorrentes da realidade da família, da criança, do adolescente, do idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho.....	151
3. Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	154
4. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; Pesquisa em Serviço Social	156
5. Serviço Social e interdisciplinaridade; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia a dia	159
6. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social.....	162
7. O Serviço Social no ambiente hospitalar	164
8. Legislação Federal: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente	166
9. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social	208
10. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa.....	219
11. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.....	229
12. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....	232
13. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha	250
14. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social.....	258

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► Textos Verbais

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

► Textos Não-Verbais

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ARTIGOS 196, 197, 198, 199 E 200

► Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

Diretrizes da Saúde:

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

► A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

► Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para §1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156 - A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156 - A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e §3º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do §2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010)Regulamento

§6º Além das hipóteses previstas no §1º do art. 41 e no §4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o §12 deste artigo, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§14. Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o §12 deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

§15. Os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o §12 deste artigo serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O SERVIÇO SOCIAL: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL; SERVIÇO SOCIAL E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL; O SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

► Fundamentos e objeto de intervenção do Serviço Social

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, cuja atuação se volta para as múltiplas expressões da questão social e para as formas institucionais de enfrentamento das desigualdades que atravessam a vida dos indivíduos, famílias e grupos sociais. Sua intervenção ocorre em espaços públicos e privados, em políticas sociais, organizações, serviços, programas e projetos, articulando conhecimento teórico, análise da realidade, planejamento, mediação institucional e ações de garantia de direitos. A atividade profissional não se reduz à execução de benefícios ou ao atendimento imediato de demandas. Ela exige interpretação das determinações sociais que produzem necessidades, vulnerabilidades, conflitos e restrições de acesso a recursos e direitos.

A questão social constitui referência central para compreender o campo profissional. Ela se manifesta por meio de desemprego, precarização do trabalho, pobreza, violência, violações de direitos, desigualdade territorial, discriminações, fragilização de vínculos, dificuldades de acesso à saúde, educação, moradia, previdência e assistência social. Essas manifestações não são tratadas como problemas isolados ou exclusivamente individuais. A análise profissional busca relacionar situações concretas às condições econômicas, políticas, culturais e institucionais que estruturam a vida social.

Dimensão técnico-operativa e mediação profissional

A intervenção do assistente social combina dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. A dimensão teórico-metodológica permite interpretar criticamente a realidade e evitar explicações simplificadoras. A dimensão ético-política orienta escolhas profissionais, prioridades e posicionamentos diante de situações que envolvem direitos, desigualdade, autonomia e participação social. A dimensão técnico-operativa reúne procedimentos, instrumentos e estratégias utilizados na relação com usuários, equipes, instituições e redes de serviços.

Entre as ações profissionais encontram-se entrevistas, estudos sociais, visitas domiciliares, atendimento individual e coletivo, orientação social, encaminhamentos, articulação de rede, elaboração de relatórios e pareceres, planejamento de ações, participação em reuniões de equipe e desenvolvimento de

atividades socioeducativas. Cada instrumento possui finalidade específica e deve ser utilizado de forma coerente com o objetivo da intervenção. A entrevista, por exemplo, não se limita à coleta de informações; ela permite compreender demandas, relações familiares, condições de vida, recursos disponíveis e barreiras de acesso. A visita domiciliar pode ampliar a compreensão sobre o território e o cotidiano, mas requer respeito à privacidade e finalidade técnica definida.

► Relação entre direitos, políticas sociais e exercício profissional

A profissão se desenvolve em estreita relação com as políticas sociais. A atuação cotidiana envolve interpretar critérios institucionais, identificar necessidades, orientar usuários, mediar o acesso a serviços e contribuir para a formulação, execução, acompanhamento e avaliação de ações públicas. Essa inserção coloca o profissional diante de tensões entre demandas sociais amplas e recursos institucionais frequentemente limitados.

O trabalho profissional exige reconhecer os usuários como sujeitos de direitos e evitar práticas moralizantes, autoritárias ou culpabilizadoras. Situações de pobreza, adoecimento, dependência, conflito familiar ou dificuldade de acesso a serviços não podem ser explicadas exclusivamente por escolhas individuais. O atendimento deve considerar condições objetivas de existência, trajetórias de vida, relações sociais, formas de proteção existentes e possibilidades reais de acesso à rede pública.

A atuação profissional também possui caráter educativo e político, pois produz informações, favorece o conhecimento de direitos, amplia possibilidades de participação e contribui para tornar visíveis necessidades sociais frequentemente naturalizadas. O Serviço Social, nesse sentido, atua tanto sobre demandas imediatas quanto sobre processos institucionais mais amplos, articulando respostas concretas a uma leitura crítica da realidade social.

HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL

► Constituição histórica da profissão

O Serviço Social consolidou-se historicamente em um contexto de intensificação das desigualdades sociais associadas à urbanização, à industrialização e à expansão do trabalho assalariado. O crescimento das cidades, as transformações nas relações de trabalho e a ampliação dos conflitos sociais produziram novas demandas por formas organizadas de intervenção sobre pobreza, abandono, condições precárias de moradia, problemas de saúde

e outras expressões da questão social. Nesse processo, ações de caráter assistencial, filantrópico e religioso passaram gradualmente por processos de institucionalização e profissionalização.

Em suas origens, a prática profissional esteve fortemente vinculada a concepções conservadoras de ordem social, moralização e ajustamento dos indivíduos às instituições. A pobreza e outras dificuldades eram frequentemente compreendidas a partir de explicações centradas no comportamento pessoal ou familiar. Com o desenvolvimento da profissão, essas interpretações começaram a ser questionadas por perspectivas que passaram a relacionar as necessidades sociais às estruturas econômicas e políticas e às desigualdades produzidas nas relações sociais.

Profissionalização e redefinição do campo de atuação

A expansão das políticas públicas e dos sistemas de proteção social ampliou significativamente o campo de trabalho do assistente social. O exercício profissional deixou de estar concentrado em ações assistenciais isoladas e passou a integrar instituições de saúde, previdência, assistência social, educação, habitação, justiça, empresas, organizações comunitárias e outros espaços.

A institucionalização do trabalho trouxe exigências de formação especializada, métodos de intervenção, registros técnicos, planejamento e definição de atribuições profissionais. A profissão passou a lidar de forma crescente com políticas públicas estruturadas, direitos sociais e demandas coletivas. Esse movimento também produziu debates sobre autonomia profissional, relações de poder nas instituições e finalidades sociais do trabalho desenvolvido.

► Renovação crítica e transformação do projeto profissional

Ao longo de seu desenvolvimento histórico, o Serviço Social brasileiro passou por profundas mudanças teóricas e políticas. A profissão ampliou a crítica às abordagens centradas no ajustamento individual e passou a incorporar análises sobre classes sociais, desigualdades, direitos, trabalho, Estado e políticas sociais. Essa renovação alterou a compreensão do objeto profissional e das formas de intervenção.

A prática passou a reconhecer que as demandas apresentadas pelos usuários são produzidas em contextos sociais complexos. Um pedido de auxílio financeiro, por exemplo, pode estar relacionado a desemprego, trabalho informal, endividamento, ausência de políticas de renda, responsabilidades de cuidado e desigualdade territorial. A leitura profissional procura apreender essas determinações e evitar respostas fragmentadas.

Essa transformação histórica também fortaleceu a defesa da participação social, da ampliação de direitos e da democratização das instituições. A relação profissional com os usuários passou a ser orientada pelo respeito à autonomia, pela valorização da diversidade e pelo compromisso com a não discriminação.

As mudanças históricas do Serviço Social não significam ruptura completa com todas as práticas anteriores. Permanecem, em diferentes espaços institucionais, tensões entre perspectivas assistencialistas, burocráticas e críticas. A atuação profissional exige identificar essas tensões e construir respostas compatíveis com as necessidades sociais e com os princípios que orientam o exercício profissional contemporâneo.

SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

► Formação teórica e compreensão da realidade social

A formação profissional em Serviço Social exige domínio de conhecimentos que permitam compreender a sociedade em sua complexidade e analisar criticamente as políticas públicas e as instituições. O trabalho profissional envolve situações que não podem ser interpretadas de maneira adequada apenas com base na experiência cotidiana. É necessário articular fundamentos das ciências sociais, teoria social, política social, economia, direito, ética, pesquisa e conhecimentos específicos da profissão.

A formação teórica permite compreender como as desigualdades são produzidas e reproduzidas. O profissional precisa reconhecer relações entre trabalho, renda, território, gênero, geração, raça, deficiência, acesso a serviços e outras dimensões que interferem nas condições de vida. Essa leitura amplia a capacidade de interpretar demandas e formular intervenções coerentes com a realidade dos usuários.

Articulação entre teoria e prática

A formação profissional não separa conhecimento teórico e atividade prática. A teoria oferece categorias de análise capazes de orientar a leitura da realidade, enquanto a prática coloca essas categorias diante de situações concretas, complexas e contraditórias. O estágio supervisionado, a pesquisa, a análise institucional e a participação em atividades de extensão e intervenção social contribuem para essa articulação.

No cotidiano profissional, uma demanda aparentemente simples pode envolver múltiplas determinações. A solicitação de acesso a um benefício pode revelar desemprego prolongado, ruptura de vínculos familiares, ausência de documentação, dificuldade de mobilidade, adoecimento ou barreiras institucionais. A formação deve capacitar o profissional a identificar essas relações e a formular respostas que ultrapassem o encaminhamento burocrático.

► Competências profissionais e responsabilidade técnica

A formação também envolve o desenvolvimento de competências para atendimento, planejamento, pesquisa, gestão, documentação e trabalho em equipe. O profissional precisa saber registrar informações de maneira objetiva, elaborar estudos sociais, interpretar dados, construir diagnósticos, planejar intervenções, acompanhar resultados e articular serviços.

Algumas competências possuem especial relevância para a prática profissional:

- Realizar leitura crítica das expressões da questão social presentes no território e na instituição.
- Identificar direitos, recursos, serviços e políticas relacionadas às demandas apresentadas pelos usuários.
- Planejar intervenções com objetivos claros, procedimentos adequados e acompanhamento dos resultados.
- Produzir registros técnicos que preservem informações relevantes e respeitem os limites éticos do trabalho profissional.
- Atuar de forma articulada com equipes multiprofissionais e redes intersetoriais.